



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 247/2025
DE 01 DE MARÇO DE 2025**

Concede Gratificação a Servidora
Comissionada **MARIA ROZILDA
DOS SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, no art. 70 inciso IV, e inciso II do art. 81, combinado com o artigo 88 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base, a Servidora Comissionada, **MARIA ROZILDA DOS SANTOS**, do cargo de **Chefe de Divisão**, matrícula 333320201, lotada na Procuradoria Geral do Município, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria tem validade de 01 (um) mês, a partir de 01.03.2025 a 31.03.2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 01 de Março de 2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 CEP – 49190-000
Tel.: (79) 3276-1772 – Fax: 3276-1693
CNPJ: 13.095.039/0001-81